



Prefeitura Municipal de Gravatá
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 432/2022/SMS.

Gravatá (PE), 16 de novembro de 2022.

Ao Sr.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravatá/PE

Prefeitura Municipal de Gravatá/PE

Rua Cleto Campelo, 268 — Centro, Gravatá — PE, Gravatá/PE

Assunto: encaminhamento de termo de referência para aquisição parcelada, em caráter emergencial, de materiais descartáveis e curativos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Exmo. Sr. Prefeito,

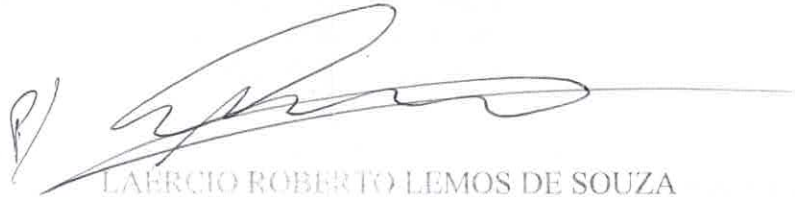
1. Considerando que, no dia 04 de outubro de 2022, a Secretaria de Saúde de Gravatá teve o núcleo gestor modificado e que, após levantamento dos contratos vigentes, observou-se a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento de materiais descartáveis e curativos a fim de manter os serviços de saúde prestados pelas unidades básicas de saúde, Hospital Municipal Dr. Paulo Veiga Pessoa e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hrs).
2. Portanto, a Diretoria Administrativa desta Secretaria procedeu à confecção de Termo de Referência e mapa de composição de preços, visando a contratação emergencial, com cláusula de morte súbita, de empresas especializadas no fornecimento parcelado dos respectivos insumos para atender as demandas das unidades de assistência primária, de média e alta complexidades, cujo valor estimado global para contratação totaliza R\$ 1.436.977,50 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), durante o período 180 (cento e oitenta) dias.
3. Ante o exposto, apresento o Termo de Referência e propostas de preços, ambos em anexo, para a vossa análise e autorização para aquisição de medicamentos em caráter emergencial, nos termos da Lei 8.666/1993, visando a contratação do fornecimento em epígrafe.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde

Rua Dr. Régis Velho, 165 /Bairro do Cruzeiro/ Gravatá-PE/CEP. 55.641-100



LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências Cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 16/12/22


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá